



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 715/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 25 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 869/20-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 9.337/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O saldo em haver será suplementado de qual fonte?
2. O prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa será finalizado este ano?
3. Quais os recursos já aportados e gastos pela municipalidade para o prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa?
4. Solicita cópias de inteiro teor dos documentos ou processo administrativo correlatos do prolongamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 26/06/2020 13:32 00000002176



PREFEITURA DE
VALINHOS

" Ref. C.I. Nº 858/2020 - DTL/GP"

" REQUERIMENTO Nº 869/2020 - Vereador Alécio Cau"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta a C.I. Nº 858/2020 atendendo a solicitação contida no Requerimento Nº 869/2020 de autoria do nobre vereador Alécio Cau consultada a área competente da Municipalidade, encaminhando os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Primeiramente há que se ressaltar que a conta do CMDU não tem finalidade de suportar a execução da pavimentação e sim os custos parciais da desapropriação. Assim sendo, percebendo o equívoco na abordagem, fica prejudicada a resposta deste Item 1, contudo a fim de auxiliar o Legislativo, informamos que até o momento estamos em reta final da elaboração de projetos, tendo em vista que após apresentado, verificamos a necessidade de ajustes técnicos.

2. O prolongamento da Av. Joaquim Alves Correa terá um cronograma após a elaboração de todos os projetos e ao final, tratativas com empreendimentos que devam valores referentes aos 2,5% previstos no Decreto Nº 8.879/2015 Evidente que a pandemia que é vivenciada pelo país poderá interferir no andamento das obras, bem como nas fontes de recursos.

3. Até o momento os valores apontados foram referentes a desapropriação.

4. ~~Necessário especificação dos processos administrativos que a Câmara pretende obter cópias, tendo em vista que é impossível identificar apenas com base no pedido genérico.~~

Não se trata de recusa em apresentar documentos, contudo, por se tratar de ação ainda em fase preparatória, não possuímos um processo administrativo especificamente para o prolongamento da Av. Joaquim Alves Correa.

S.P.M.A., em 18 de junho de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente